



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 020/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei n° 808 de 04 de novembro de 2011, que trata das Gratificações e de representação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **Michele Karime Lima**, portador da cédula de identidade n° 7756833 SDS-PE e CPF n° 074.431.494-17, aumento de gratificação ficando no percentual de 100 % (cem por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 808 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Janeiro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.928.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210817091912.pdf>
assinado por: idUser 161